



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 563 – Maio/2023
Resolução N.º 123/2023
(CAD/UFPI)

Teresina, 23 de maio de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 123, DE 22 DE MAIO DE 2023

Autoriza afastamento de Servidor Técnico-Administrativo para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/05/2023 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.016567/2023-12;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento do Servidor Técnico-Administrativo PEDRO JÚLIO SANTOS DE OLIVEIRA ARRAIS, ocupante do cargo de Técnico em Multimídia, lotado na Coordenação de Letras Libras-CCHL/UFPI, desta Universidade, para continuar curso de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará - UFCE, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2023, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de maio de 2023.


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor